



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA
POÇÃO - PERNAMBUCO
Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134
www.camarapecao.pe.gov.br - e-mail: cmpecao@hotmail.com

LEI Nº 689/2015.

Ementa: Dispõe sobre denominação de Prédios Públicos e determina outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições, e

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 6º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Poção/PE;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 177 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poção/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou e EU promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado "**CENTRO ADMINISTRATIVO - ANTÔNIO DE LIMA ROCHA**" O Prédio Público Municipal, localizado na Rua Teodoro Alves de Carvalho, (antigo Prédio da Churrascaria).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Poção/PE em, 11 de junho de 2015.

PUBLICADO
em 11/06/2015
Bodasilva
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO


Iracema Luiza da Silva

-Presidenta-